



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES

- 14º RPM – 25º BPM- Sete Lagoas

O Ten Cel PM Antônio Librelon de Oliveira, Cmte do 25º BPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.5 do Edital de Credenciamento nº 01/2016, divulga a relação dos prestadores Não Habilitados em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 25º BPM

Paraopeba	Drogaria Cândido Gonçalves	Drogaria
-----------	----------------------------	----------

Nos termos estabelecidos no subitem 7.2 do Edital de Credenciamento nº 01/2015, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição. Belo Horizonte, 03/10/2016.